

Brasília, 30 de março de 2023.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 225 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho incumbido de apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proposta de modelo para identificar as ocupações críticas da Justiça Eleitoral, com vista ao melhor planejamento da força de trabalho.

Art. 2º O grupo de trabalho é composto pelos seguintes representantes dos tribunais eleitorais:

- I - Ana Cláudia Braga Mendonça (Tribunal Superior Eleitoral) - coordenadora;
- II - Giselle Auxiliadora Borges Viegas (Tribunal Superior Eleitoral) - coordenadora substituta;
- III - Andresa Machado de Oliveira Leite (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo);
- IV - Renata de Sena Vieira (Tribunal Regional de Tocantins);
- V - Ronaldo Pontes Moura (Tribunal Regional de Rondônia);
- VI - Silvia Maria de Freitas Petezak (Tribunal Regional do Rio Grande do Sul); e
- VII - Vinícius Quintino de Oliveira (Tribunal Regional do Espírito Santos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 29/03/2023, às 19:25, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2423334&crc=88FF4D0B)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2423334&crc=88FF4D0B,

informando, caso não preenchido, o código verificador 2423334 e o código CRC 88FF4D0B.

2023.00.000003235-3

PORTARIA TSE Nº 227 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidoras e servidores para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para compor a Comissão de Contratação.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no disposto no [art. 116, XIII, do Regulamento Interno da Secretaria](#), e considerando a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o disposto no Procedimento SEI nº [2023.00.000004043-7](#),

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria TSE nº 220, de 28 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I - Nathalia dos Santos Costa;
- II - Thales de Jesus Hatem; e